Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza servidores a viajar a Santa Maria

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores ANDRE BRUM DA SILVA, Oficial Legislativo e ROBERTO LEOPOLDO SCHORN, Assessor Especial a participarem das palestras: “Selo de transparência na Internet, emitido pelo TCE-RS, Modelo de Excelência em Gestão para Câmaras Municipais e Modernização do Legislativo Municipal, dentre outros”, em evento promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, no dia 07 de outubro de 2015, em Santa Maria/RS, com diárias e despesas de deslocamento estipuladas na forma da Resolução 01/2015.

Ver. Cleber Cassel